



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 396, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1:

Considerando o processo nº 23282.408228/2020-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para a realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estudantes Internacional - PSEI 2026, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES:

Representação	Membros titulares
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Emanoel Marques Freitas
	Ricardo Pereira Aragão
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Daiany Maria Castro Nogueira
	Jéssica Gadelha Reges
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Aluísio Marques da Fonseca
	Eveline de Abreu Menezes
	Regilany Paulo Colares
	Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA)	Marlla de Oliveira Feitosa
	Talyta Eduardo Oliveira
	Vanessa Ingrid da Costa Cardoso
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Acrisio Lins de Aguiar
	Allberson Bruno de Oliveira Dantas
Instituto de Humanidades (IH)	Antônio Vieira da Silva Filho
	Isabele Cristina Duarte Serafim
	Lourenço da Conceição Cardoso
Institutos de Linguagens e Literaturas (ILL)	Cláudia Ramos Carioca
	Vanessa Teixeira de Freitas
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Francisca Amália Castelo Branco
	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa
	Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa
	Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Antonio Ricardo Gadelha da Silva

	Nixon Gleyson Melo de Araújo
	Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Fabrine Ferreira de Noronha
	Nasário Gomes Neto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Rafaelle Leite de Sousa
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Anderson de Sousa Verçosa
	Renato Tigre Martins da Costa
	Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	Carlos Subuhana
	Joab Venâncio da Silva
	Nágela Martins Oliveira Aguiar
	David Ferreira Lima
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Diego Oliveira Lima
	Isabelle Araujo Soares
	Mayara Santos de Sousa
	Pedro Henrique Rodrigues
	Renata Primo de Souza Paz
	Robério Nery da Silva
	Sabi Yari Moïse Bandiri
	Vagner Rodrigues Pereira
	Cândida Vilberta Alves Silva
	Luis Miguel Dias Caetano
Procuradoria Jurídica (PJ)	Dayanna Scarcela da Silveira Lemos
	Romara Holanda Lima
Sistema de Bibliotecas da Unilab (SIBIUNI)	Angela Aparecida Patrício Bandeira

ANÁLISE DE HISTÓRICOS:

Representação	Membros titulares
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Emanoel Marques Freitas Ricardo Pereira Aragão
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Cláudio Wagner Santos Lima
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Eveline de Abreu Menezes Márcia Barbosa de Sousa Reginaly Paulo Colares Sinara Mota Neves de Almeida Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA)	Marlla de Oliveira Feitosa Talyta Eduardo Oliveira Vanessa Ingrid da Costa Cardoso
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Acrisio Lins de Aguiar Allberson Bruno de Oliveira Dantas
Instituto de Humanidades (IH)	Isabele Cristina Duarte Serafim Lourenço da Conceição Cardoso Sergio Krieger Barreira
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Cláudia Ramos Carioca Vanessa Teixeira de Freitas
Pró-Reitoria de Administração (PROADI)	Francisca Amália Castelo Branco Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Antonio Ricardo Gadelha da Silva

	Nixon Gleyson Melo de Araújo
	Ricardo Ossagô de Carvalho
	Edgar Soares dos Santos
	Fabrine Ferreira de Noronha
	Larissa Albuquerque dos Santos
	Nasário Gomes Neto
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Rafaelle Leite de Sousa
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Adriana Guimarães Portela
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Caio Vitor Oliveira da Silva
	Anderson de Sousa Verçosa
	Renato Tigre Martins da Costa
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	Antônio Célio Ferreira dos Santos
	Carlos Subuhana
	Joab Venâncio da Silva
	Nágela Martins Oliveira Aguiar
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	David Ferreira Lima
	Diego Oliveira Lima
	Isabelle Araujo Soares
	Mayara Santos de Sousa
	Pedro Henrique Rodrigues
	Renata Primo de Souza Paz
	Robério Nery da Silva
	Sabi Yari Moïse Bandiri
	Vagner Rodrigues Pereira
	Cândida Vilberta Alves Silva
	Luis Miguel Dias Caetano
Procuradoria Jurídica (PJ)	Dayanna Scarcela da Silveira Lemos
	Romara Holanda Lima

Parágrafo único. Em razão do alto nível de demanda, não haverá, em nenhuma hipótese, membros suplentes, estando todos os servidores relacionados na relação acima responsáveis pela realização das atividades de que trata o *caput*.

Art. 2º Os membros acima indicados ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação deverão dedicar, integral ou parcialmente, mediante acordo com a chefia imediata, no mínimo de 20 (vinte) horas e no máximo 40 (quarenta) horas semanais de jornada, às atividades constantes nesta Portaria, com fundamento na alínea "a" do parágrafo único do art. 35 da Resolução Conad/Unilab nº 06, de 25 de outubro de 2021 e no inciso I do art. 30 da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 340, de 23 de agosto de 2024.

§ 1º As horas dedicadas poderão ser refletidas no plano de trabalho PGD.

§ 2º No caso de ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, aplica-se a mesma dinâmica do *caput*, devendo refletir no Plano de Trabalho Individual (PIT), conforme o caso.

Art. 3º A Coordenação de Seleção e Acolhimento de Estudantes Internacionais (CSAEI) e a Seção de Seleção de Estudantes Internacionais (SSEI) organizarão a gestão das atividades de Análise de Inscrições e Análise de Históricos, dentro de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 370, de 16 de outubro de 2025.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 31/10/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1305655** e o código CRC **57253408**.